

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

### Contratação de técnicos especializados para suprimento das necessidades temporárias

1. Nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 39.º do decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor e demais legislação aplicável, informo que se encontra aberto o concurso para contratação de **Psicólogo**, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no ano letivo de 2018-2019, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas;
2. As necessidades referidas no número anterior constam dos quadros seguintes:

Horário n.º 1		
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora	
Duração do contrato	Anual	
Caracterização das funções	Psicólogo	
Número de horas letivas semanais	<b>18 (meio horário)</b>	
Requisitos de admissão	Habilitações exigidas	Psicólogo inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses
	Portfólio <sup>(1)</sup>	A enviar para: <a href="mailto:direcao-sede@agrupamento-sra-hora.net">direcao-sede@agrupamento-sra-hora.net</a> ; Assunto: portfolio_Psicologo

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a) O processo de candidatura está aberto, por três dias, na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/> )
  - b) A oferta de Contratação de Escola, bem como os procedimentos e prazos do concurso, são os constantes do presente Aviso;
  - c) Os **critérios de seleção** podem ser consultados em:  
<http://www.agrupamento-sra-hora.net/>, no separador **CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS**;
  - d) Findo o prazo de candidatura os candidatos serão ordenados conforme o estipulado nos critérios de seleção;
  - e) Os calendários das entrevistas devem ser consultados na página do agrupamento acima indicada;
  - f) Após a seleção do candidato, será divulgada, na mesma página da internet, a lista de graduação final dos candidatos admitido e excluídos do presente concurso.

<sup>(1)</sup> O portfólio deve refletir a experiência profissional como psicólogo na área educativa e a experiência/formação complementar relacionada com o trabalho com crianças e jovens.

Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, 31 de agosto de 2018

A Diretora: Isabel Maria Pinhão Pina